PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/95

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, com base no que preceituam os arts. 34, IV, 35, § 1º, Regimento Interno.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Francisco Ricardo Barbosa Filho, para o exercício do cargo de Secretário Municipal, segundo convocação oficial do Chefe do Executivo deste Município.

Art. 2º - O período de licença será adstrito a permanência do Vereador no cargo de Secretário Municipal, cessando com a exoneração ou pelo afastamento voluntário definitivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos concessórios retroagindo a 04 de setembro de 1995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, em 06 de setembro de 1995.

Edson de Souza Vieira
- Presidente da Câmara -

1º Secretário

2º Secretário